



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.079/2019 – Em 30 de maio de 2019.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 2.206 de 04 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – representantes do Departamento Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Ivani Rosalina dos Santos Topal – RG nº 13.949.197-1;
- b) **Suplente:** Márcio Luís Barroso – RG nº 28.982.975-6.

II – representantes dos professores que lecionam em Escolas Municipais de Ensino Infantil:

- a) **Titular:** Angélica Viegas – RG nº 19.138.602-9;
- b) **Suplente:** Maria Aparecida Fukunaga Fagundes – RG nº 13.212.100-1.

III – representantes dos professores que lecionam em Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

- a) **Titular:** Daiani Guimarães Morato – RG nº 47.589.491-1;
- b) **Suplente:** Gleziane Leão Rodrigues – RG nº 87.710.977-4.

IV – representantes de Instituição de Ensino Privado:

- a) **Titular:** Carolina Kliemke Andreotti Donhas – RG nº 30.991.964-2;
- b) **Suplente:** Tatiana Kliemke Andreotti Campos – RG nº 30.991.965-4.

V – representantes dos servidores de Apoio Administrativo das Escolas Municipais de Educação Básica:

- a) **Titular:** Helen Neves Basso – RG nº 33.931.442-4;
- b) **Suplente:** Antônio Sérgio Araújo Carlini – RG nº MG 2.863.850.

VI – representantes do Departamento Municipal de Fazenda:

- a) **Titular:** Paulo Fernando Trudes – RG nº 47.305.862-5;
- b) **Suplente:** Antônio Carlos de Oliveira Junior – RG nº 28.231.381-3.

VII – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Carina de Jesus – RG nº 414.950.014-8;

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.079/2019)

b) Suplente: Amir Oliveira Garcia Filho – RG nº MT 595.622.

VIII – representantes dos Professores das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental ou Médio com sede no Município:

a) Titular: Natália de Barros Pezzatto – RG nº 44.858.599-6;

b) Suplente: Maria Rita Basso – RG nº 13.264.784-9.

IX – representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais ou Estaduais de Educação Básica com sede no Município:

a) Titular: Hellen Martins da Quinta Simões – RG nº 35.488.437-2;

b) Suplente: Juliana Ribeiro – RG nº 42.298.439-5.

X – representantes dos Diretores de Escola:

a) Titular: Marli Kalid Ribeiro Xavier – RG nº 19.294.486-1;

b) Suplente: Janice da Silva Rodrigues – RG nº 11.121.680-1.

XI – representantes da Câmara Municipal:

a) Titular: Aldemir Cardoso Carneiro – RG nº 20.070.602-0;

b) Suplente: Tereza Eufravia Costa Barbosa – RG nº 15.196.012.

XII – diretor do Departamento Municipal de Educação:

a) Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória – RG nº 17.676.542-6.

XIII – coordenador do REM – Representante das Escolas Estaduais existentes no município:

a) André Murtinho Ribeiro Chaves – RG nº SE 892.861.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 838 de 05 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 30 de maio de 2019.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES DA GLÓRIA
Diretora do Departamento Municipal de Educação